



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Tecnologia da Informação

Portaria nº 04/2024 - STI/UFES, 12 de junho de 2024

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo digital nº 23068.039224/2023-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato 57/2023, referente à prestação de serviços Serviço de Manutenção para os Equipamentos de Ponto Eletrônico, no HUCAM e nos campi: Maruípe (CCS) e Goiabeiras (DASS/PROGEP), que celebram a EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 27.053.735/0001-30 e a Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Os serviços consistem na Manutenção Preventiva, Reativa e Evolutiva nos 14 equipamentos instalados, com pagamento mensal, por unidade atendida.

Nome	SIAPE	Setor / Representação / Função
FERNANDA SCHARRA DE ANDRADE	1175193	Gestora
SYMONE DE DEUS MIRANDA GONÇALVES	1172866	Gestora Adjunta
LUIZ OTÁVIO BASTOS REBELLO	297491	Fiscal
EBERT BARBOSA	1959692	Fiscal Adjunto

Art. 2º O servidor dará ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponíveis no site: www.comprasecontratacoes.ufes.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Vitória/ES, 12 de junho de 2024.

Paulo Alexandre Lobato
Superintendente de Tecnologia da Informação
STI/UFES